

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A abertura do presente procedimento aquisitivo decorre da necessidade de aquisição de móveis e equipamentos, que tem por objetivo estruturar e modernizar a DPSS (Divisão de Proteção a Saúde do Servidor) com os devidos fins de melhorar as condições da saúde dos profissionais da Corporação, tendo um espaço moderno e bem equipado.

1.2. A contratação ocorrerá com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, os quais foram destinados à SSPGO na modalidade FUNDO A FUNDO, no Eixo IV - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (Portaria nº 790, de 24 de outubro de 2019).

1.3. Planilha de itens e preços de referência:

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU/H - Aparelho de ar condicionado Split hi-wall 9.000 BTU/h Tipo de Ciclo: Frio, Cor: Branco; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE: A (conforme Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiqueta Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing . Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Período mínimo de garantia: 12 (doze) meses. Nota: as especificações são parâmetros mínimos,	Un	4	R\$ 1.135,49	R\$ 4.541,96

	serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
2	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU/H - Aparelho de ar condicionado Split hi-wall 12.000 BTU/h Tipo de Ciclo: Frio, Cor: Branco; ETIQUETA NACIONAL DECONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE: A (conforme Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiqueta Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep eSwing . Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Período mínimo de garantia: 12 (doze) meses. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores</p>	Un	4	R\$ 1.343,33	R\$ 5.373,32
3	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU/H - Aparelho de ar condicionado Split hi-wall 18.000 BTU/h Tipo de Ciclo: Frio, Cor: Branco; ETIQUETA NACIONAL DECONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE: A (conforme Portaria/Inmetro nº 007, de 04 de janeiro de 2011. Etiqueta Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep eSwing . Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Período mínimo de garantia: 12 (doze) meses. Nota: as especificações são parâmetros mínimos,</p>	Un	3	R\$ 1.831,48	R\$ 5.494,44

serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.			
TOTAL			R\$ 15.409,72

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>MESA EM L - (L = 1400MM/1400MM; P_LATERAL = 600MM; P_FRONTAL = 600MM; A = 740MM) Estação de trabalho com tampo em formato de “L”, em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm e resistente a abrasão na cor cinza, bordas retas encabeçadas com fita de borda em poliestireno com espessura de no mínimo 2,00 mm na mesma cor do tampo. Passa cabos em poliestireno injetado com no mínimo 60,00 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel em MDP ou MDF de no mínimo 15,00 mm de espessura, com fita de borda em poliestireno com no mínimo 0,50 mm de espessura em todo o contorno da peça. Com parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos na cor cinza, com secagem em estufa, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno ou aço, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,20 mm ou travessa superior em chapa de aço SAE 1010/20 com no mínimo 3,00 mm de espessura, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou com base horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580,00 mm de comprimento, 67,00 mm de largura e 25,00 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60,00 mm de diâmetro com rosca 5/16. Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 mm com chapa de aço de 1,20 mm de espessura, painel de mesa fixado na coluna vertical com sistema tipo girofix ou minifix, permite passagem de fiação entre o tampo e o piso, coluna vertical preparada para receber</p>	UN	5	R\$ 915,44	R\$ 4.577,20

	<p>calha autoportante, abas internas dobradas para receber tampa sacável com 0,90 mm de espessura, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda MIG para maior sustentação e acabamento. Pé de canto em chapa metálica superior para fixação no tampo confeccionada em chapa de aço SAE 1020 medindo 130 x 130 com espessura de 1,20 mm possui recorte 45° para alinhamento da coluna na parte frontal, recebe furação para possibilitar a passagem de fios entre o tampo e o pé de canto ou tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm. Com gaveteiro de no mínimo duas gavetas lateral, no mesmo material da mesa. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.966/2008 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>				
2	<p>MESA RETA DE ESCRITÓRIO - Mesa de trabalho em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície com espessura de no mínimo 2,00 mm na mesma cor do tampo. Dimensões: largura:1,40 m, profundidade:0,80 m, altura:0,75 m. A parte superior do tampo texturizada. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos na cor cinza metalizado, com secagem em estufa, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em</p>	UN	7	R\$ 434,33	R\$ 3.040,31

	<p>chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos na cor cinza metalizado, com secagem em estufa. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.966/2008 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>				
3	<p>MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa de trabalho em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície com espessura de no mínimo 2,00 mm na mesma cor do tampo. Dimensões: largura:1,40 m, profundidade:0,80 m, altura:0,75 m. A parte superior do tampo texturizada. Estrutura metálica das extremidades com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos na cor cinza metalizado, com secagem em estufa, sapatas reguláveis com rosca M10. Base horizontal e fixação ao tampo direto nas estruturas metálicas das extremidades através de parafuso rosca autoportante tipo chipboard cementado 4,5 x 20 mm com alta resistência ao torque ou base horizontal estampada “sem ponteiras” em chapa de aço de 2,65 mm de espessura, com 580 mm de comprimento, mínimo de 60 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16. Com estrutura central, fixada ao tampo através de parafuso rosca autoportante 5,0 x 20 mm. Fixação de painéis frontais através de parafuso em aço conformado para sistema minifix com rosca M6 ou direto nas estruturas laterais sem estrutura central. Estrutura metálica em chapa estampada, com passagem para fiação de no mínimo 150,00 mm com espessura de 30,00 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos na cor cinza metalizado, com secagem em estufa. COM GAVETEIRO lateral, fixado; quantidade mínima de gavetas: 2 (unidades). Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.966/2008 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego</p>	UN	1	R\$ 605,00	R\$ 605,00

	(ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.				
4	<p>MESA DE REUNIÃO OVAL - Medidas aproximadas: Comprimento = 180 cm x Altura = 75 cm x Profundidade = 120 cm; Confeccionado em madeira MDP 25 e 18 mm no tampo/laterais e painel frontal, respectivamente, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão (BP), na cor: bege; Bordas devem receber acabamento em fita PVC de 2 mm de espessura coladas a quente pelo sistema holt-melt; Laterais recuadas das bordas transversais das mesas em aproximadamente 450 mm, para acomodação dos usuários das pontas; Painel frontal com 02 (duas) colunas verticais/pés (em tubo oblongo 25 x 60 mm, estrutura metálica fabricada em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2 mm de parede, fixadas através de sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de Ø 5/16", afixadas com parafuso em aço, pintura epóxi-pó eletrostática com polimerização em estufa e tratamento antiferruginoso, na cor: preta) centralizados no tampo da mesa; Calha horizontal em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de 02 (duas) tomadas elétricas, padrão ABNT 2P+T e 02 RJ's pela parte interna, sendo as tomadas na extremidade direita e RJ's na extremidade esquerda, com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço deverão receber pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.966/2008 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses.</p>	UN	1	R\$ 1.110,65	R\$ 1.110,65
TOTAL					R\$ 9.333,16

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	CADEIRA GIRATÓRIA - Cadeira giratória	UN	12	R\$ 621,94	R\$ 7.463,28

	<p>com encosto de espaldar médio, com apoio para braços e regulagem de altura e de abertura; com sistema de regulagem de reclinção sincron; mecanismo a gás. Encosto com regulagem de apoio lombar, revestido com tecido sintético; com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Espuma anatômica de poliuretano de aproximadamente 50 mm de espessura; com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno. Base: polida em alumínio injetado de alta resistência; Rodízio: espacial blindado de alta resistência fixados à base que permitem pequenas movimentações laterais, frente e para trás; Assento, Encosto e Apoia-braços: dotados de regulagens independentes por sistema de alavancas; Revestimento: em PVC. Em conformidade com a NBR ABNT n° 13.962/2018 e com a NR n° 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>				
2	<p>CADEIRA FIXA - Cadeira fixa com encosto de espaldar médio, operacional, sem apoio para braços; assento e encosto em couro sintético ou revestido em tecido de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas na cor preta. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado de, no mínimo, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Estrutura: metálica em tubo de aço oblongo 16 x 30 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, pintada em pintura epóxi na cor preta de alta resistência. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. Em conformidade com a NBR ABNT n° 13.962/2018 e com a NR n° 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	20	R\$ 247,17	R\$ 4.943,40

3	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO/ INTERLOCUTOR - Cadeira interlocutor com encosto de espaldar alto, sem braços e com assentos unidos por meio de estrutura em aço SAE 1020 de 5/16" x 63,50 mm ou 1/4" x 3". Estofamento revestido em tecido de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas na cor azul. Espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de no mínimo 50,00 mm de espessura no encosto e 60,00 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Capa injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e material reciclável, para assento e encosto. Assento interno em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas com no mínimo 12,00 mm de espessura ou com alma em polipropileno. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de no mínimo 25,00 mm e espessura de 1,90 mm ou em tubo de aço SAE 1020 de 1"x2,25 mm e placa do assento em aço estampado de no mínimo 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, na cor preta e sapatas envolvidas injetadas em polipropileno na cor preta. Em conformidade com a NBR ABNT nº 13.962/2018 e com a NR nº 17 do antigo Ministério do Trabalho e Emprego (ERGONOMIA). Garantia: mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	8	R\$ 633,99	R\$ 5.071,92
4	<p>CADEIRA COM BRAÇO DOBRÁVEL - Cadeira ergonômica Universitária, estrutura confeccionada em aço carbono, produzida em conformidade com a NR17 e normativas/legislações vigentes, com Porta-Livros, Recepção Estofada, Revestimento em Couro Ecológico na cor preta, Prancheta Escamoteável, Lado Esquerdo, Base na cor preta e Prancheta também na cor preta. Dimensões Mínimas: Assento: 390 mm</p>	UN	10	R\$ 276,57	R\$ 2.765,70

(largura mínima) x 420 mm (profundidade mínima); Encosto: 350 mm (largura mínima) x 150 mm (extensão vertical mínima); Prancheta: produzida em MDP ou MDF, espessura mínima 18 mm com formato e medidas mínimas que comportem o uso de notebook pelo usuário. Revestimento melamínico BP e acabamento das bordas em fita ABS ou perfil PVC semi-rígido. Garantia: mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
TOTAL				RS 20.244,30

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	ARMÁRIO ALTO - (L = 800MM; P = 500MM; A = 1600MM) Armário alto com 2 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central, com mínimo de 02(duas) prateleiras. Tampo do armário em MDP ou MDF, com espessura de aproximadamente 25,00 mm, e revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície na cor cinza, com espessura de aproximadamente 2,00 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961:2010. Fundo inteiriço em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 15,00 mm, e revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície na cor cinza, com espessura de no mínimo 0,45 mm. Base inferior de no mínimo 18,00 mm. Portas com 3 (três) dobradiças em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira, fechadura frontal com chave em duplicata, com capa plástica externa de proteção. Puxadores com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Garantia mínima de 12 Meses. As especificações são	UN	8	R\$ 798,33	R\$ 6.386,64

	parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
2	<p>ARMÁRIO BAIXO - (L = 800MM; P = 450MM; A = 720MM) -Armário baixo com 2 (duas) portas, com tampo superior e fundo inteiriço, sem divisão central com 1 (uma) prateleira. Tampo do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 25,00 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície na cor cinza, com espessura de no mínimo 2,00 mm e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com a NBR 13961:2010. Corpo, portas e prateleiras do armário em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 18,00 mm no mesmo acabamento do tampo, encabeçado com fita de poliestireno com superfície com espessura de no mínimo 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas com fita de no mínimo 1,00 mm de espessura com dobradiça em aço de alta resistência, com ângulo de abertura de no mínimo 105° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado ou material similar. Sistema de travamento com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca autoportante para madeira, fechadura frontal com chave em duplicata, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável. Puxadores injetados em Zamac com pintura metálica na cor prata ou sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Fundo inteiriço em MDP ou MDF, com espessura de no mínimo 15,00 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno com superfície na cor cinza, com espessura de no mínimo 0,45 mm. Garantia mínima de 12 Meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	4	R\$ 468,17	R\$ 1.872,68
3	<p>ARMÁRIO PARA ARQUIVO - Arquivo De Aço 4 Gavetas. Produto confeccionado</p>	UN	4	R\$ 425,39	R\$ 1.701,56

	em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas. Acabamento dos Pés: Polipropileno. Altura mínima de 133,0 cm, largura mínima de 46cm, profundidade mínima de 49cm. Entregue montado e com 02 (duas) chaves para gavetas. Peso mínimo suportado por gaveta 10 kg. Com sapatas niveladoras. Corrediça da gaveta metálica. Com puxador da gaveta embutido. Garantia mínima: 12 (doze) meses.				
4	ARMÁRIO VITRINE - Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 04 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: 50 cm comp. x 40 cm prof. x 1,50 m altura. Cubagem: 1,54 x 0,54 x 0,44 = 0,365 M ³ . Peso: 21 kg. Cubagem com engradado: 1,58 x 0,58 x 0,48 = 0,439 M ³ . Peso: 31 kg. Com sapatas niveladoras, inclusa montagem e vidros. Garantia mínima: 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	1	R\$ 516,32	R\$ 516,32
TOTAL					R\$ 10.477,20

LOTE 05 - LOUSA DE VIDRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	LOUSA DE VIDRO - Lousa em vidro temperado 6mm; comprimento mínimo de 1,20m, largura mínima de 0,8m; Película branca de proteção no verso; 04 furos para fixação; 04 prolongadores com acabamento cromado; kit de parafusos e buchas; entregue em embalagem segura. Possibilidade de escrita com qualquer marcador de quadro branco. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos, e vitalícia contra manchas na superfície. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	4	R\$ 470,50	R\$ 1.882,00
TOTAL					R\$ 1.882,00

LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)

1	<p>COMPUTADOR COMPLETO - especificações mínimas e/ou de referência aproximada, conforme modelo padronizado e recomendado pela Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública - SIT/SSP.</p> <p>PROCESSADOR: Processador 64 bits, frequência mínima de 3,4 Ghz (sem a utilização de Boost Frequency ou Turbo Frequency) e 4 núcleos físicos; O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bits; Tecnologia litográfica de, no máximo, 14 nm; Suporte a instruções AES (Advanced Encryption Standart); Memória cache total mínima de 08 (oito) MB; Deverá possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; Desempenho superior a 7000 (sete mil) pontos, mensurado através do indicador CPU Mark, disponível no site https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php, em Passmark CPU Mark, ou a 1200 (um milduzentos) pontos apurados no endereço https://results.bapco.com/charts/facet/SYSmark_2018/cpu/all/desktop; Deve ser obrigatoriamente de última ou penúltima geração (no ato da assinatura do contrato); Explicitar obrigatoriamente o modelo e a marca do processador ofertado na proposta.</p> <p>PLACA MÃE: Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, não sendo de livre comercialização no mercado, sendo que o modelo e fabricante devem estar serigrafados na PCB (Printed Circuit Board) em processo industrial, cientes de que não são permitidas etiquetas ou adesivos ou quaisquer alterações na mesma. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal; Arquitetura PC, barramento de memória com padrão DDR4 2.666 MHz. Deverá possuir ao menos 01 (um) slot PCI Express v.3.0 x4 ou superior. Deverá possuir ao menos 01 (um) slot PCI Express v.3.0 x16 ou superior. Deverá possuir ao menos 02 (duas) interfaces SATA 6Gbps ou superior. Deve possuir, no mínimo 2 (dois) slots M.2, sendo pelo menos um deles PCIe x4 ou superior compatível com disco SSD, sem uso de placa de expansão; Possuir chip TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado à placa-mãe em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, com fornecimento do software para implementação e gerenciamento do mesmo; Deverá possuir pelo menos 12 (doze) portas USB. Pelo menos 5 (cinco) das portas USB devem ser 3.1 Gen 2 ou superior. Pelo menos 5 (cinco) das portas USB devem estar na parte frontal do gabinete e dentre essas ao menos 1 (uma) deve ser do tipo USB Tipo-C 3.1 gen 2 ou superior; A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (.ISO) em um compartilhamento de rede ou mídia localizados em outro computador. Suportar boot por pendrive ou disco conectado a uma porta USB. Deverá possuir regulagem da velocidade de rotação de cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Deverá possuir uso eficiente da energia; Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura; Possuir recursos de gerenciamento remoto compatível com os padrões do DMTF (Distributed Management Task Force); O Chipset deverá</p>	UN	12	R\$ 4.663,67	R\$ 55.964,04
---	--	----	----	-----------------	------------------

ser do mesmo fabricante do processador ofertado; Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 10, para efeito de comprovação deverá ser apresentado o certificado Microsoft HCL / Windows Compatible Products List em

<https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>

BIOS: BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo Windows, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou ter direitos totais de (Copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações, e no caso do BIOS ser OEM deverá ser apresentada declaração do fabricante do BIOS atestando o uso e direitos totais em regime de OEM; Deverá implementar mecanismo de auto reparo do BIOS de forma automática ao ser corrompido ou violado; Deverá suportar tecnologias de integração à rede com PXE, configuração e controle remotos; Suportar Boot por dispositivos USB, CD-ROM e por rede; Compatibilidade com o padrão UEFI 2.6 ou superior; Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) 3.0 e Plug-anda-Play; Deverá possuir campo com número de série do equipamento, podendo ser lido remotamente via comandos SMBIOS ou DMI; Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS ou DMI; Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB individualmente; Deverá possuir ferramenta de diagnóstico incorporada a BIOS ou UEFI com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde do disco rígido ou SSD, interface de rede, interface gráfica e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em Garantia; Deverá possuir mecanismo de segurança que mesmo que a bateria principal que alimenta o ROM BIOS seja removida a senha de administrador definida não seja removida, dessa forma garantindo a integridade de segurança do computador de forma a garantir que não sejam permitidos acessos não autorizados ao BIOS SETUP por usuários não autorizados; Deverá possuir a interface de configuração em idioma em Português; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; Lançada a partir de 2020 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante.

MEMÓRIA RAM: Padrão DDR4 de, no mínimo, 2666 MHz, com capacidade instalada mínima de 8 GB, instalados em um único módulo (pente) de 8 GB; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido; Deverá suportar configurações de memória de canal duplo (Dual Channel Memory). Deve adequar-se plenamente à velocidade de barramento da placa-mãe e do processador, possibilitando seu máximo aproveitamento; Deverá possuir slots para adição de memória livres, após a configuração final do equipamento;

ARMAZENAMENTO: Uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive), M.2 PCIe NVME com capacidade de armazenamento total de 256 GB; Taxas de transferências sequenciais de leitura e gravação de ao menos 2000MB/s e 1200MB/s respectivamente; equipamento deve ser fornecido de forma a permitir que futuramente

um disco (HDD SATA de 2,5”) possa ser instalado sem a remoção da unidade e de a r m a z e n a m e n t o atual e sem a necessidade de instalar ou adquirir cabos e/ou adaptadores, ou seja, basta abrir o equipamento e instalar um novo disco (não é necessário fornecer o disco rígido SATA); Deverá possuir leitor de cartões SD integrado ao chassi na parte frontal com suporte a leitura e gravação de ao menos 5 (cinco) formatos, sendo eles SD, UHS-I, UHS-II, SDXC e SDHC.

Deverá possuir 01 (uma) unidade **LEITORA E GRAVADORA DE DVD±RW** interna ao gabinete compatível com os padrões DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD-R Dual Layer, DVDRW, DVDRAM, CD-R, CD-RW, DVD-R/-RW/-ROM, DVD+R/+RW/+R Double Layer, DVD R Dual Layer, CD- ROM/CD-R, CD-RW, DVD-RAM.

INTERFACE DE VÍDEO (PLACA DE VIDEO): Controladora de vídeo HD integrada; Compartilhando no mínimo 512MB de memória; Driver disponível para o sistema operacional Windows; Suporte à DirectX 12 ou superior; Suporte à OpenGL 4.4 ou superior; Suporte à OpenCL 2.0 ou superior; Duas (2) conexões digitais padrão DisplayPort ou HDMI e 1 (uma) conexão VGA; Deverá ser compatível com uso de 3 monitores de vídeo simultaneamente;

UNIDADE DE SOM (PLACA DE SOM): Placa de som on board; Compatível com o padrão “High Definition audio”; Deve possuir alto-falante interno com potência mínima de 2W, conectado à saída de som interna da placa-mãe. O alto-falante em questão não é o buzzer da placa-mãe, mas um substituto às caixas de som externas; Quando for conectado o fone de ouvido no conector frontal, o alto-falante interno deve ser automaticamente desabilitado, evitando o indesejável efeito de som de duas fontes simultâneas e diferentes. Este conjunto de som interno deve ser a principal fonte de som do equipamento, sendo possível a reprodução de áudio sem a conexão de nenhum dispositivo externo. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa exigência.

INTERFACE DE REDE (PLACA DE REDE): Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base -T) com conector RJ-45 fêmea integrada à placa-mãe, com suporte mínimo às velocidades de transferência de 10/100/1000Mbps; Suporte a PXE (Pre-Boot eXecution), para realizar instalação remota através da rede; Suporte a ativação remota do microcomputador pela rede Wake-On-Lan; Leds indicadores de atividade de rede; Suporte em gerenciamento no padrão ACPI; Compatível com o padrão DMI 2.0 ou superior.

TECLADO: Teclado padrão Brasileiro ABNT2 com 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa; Teclas não apagáveis, possuindo gravação das teclas que permita o uso prolongado sem que a impressão dos caracteres nas mesmas se apague; Mínimo de duas posições para regulagem de altura; Recurso de drenagem ou resistência a respingos acidentais; Conexão USB com o computador sem uso de adaptadores; Possuir 12 (doze) teclas de função (F1-F12) na porção superior do teclado. As teclas de função deverão ser acionadas diretamente, ou seja, sem a combinação com teclas secundárias; LEDs indicadores de teclado numérico habilitado e de tecla Caps Lock pressionada; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do

mouse); No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado; Durante o período de garantia, caso existam teclados com a impressão desgastada por uso, eles deverão ser substituídos sem custos para a contratante; Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Deverá ser fornecido na cor preta ou prata ou combinação dessas; A garantia do teclado deverá ser equipamento; CERTIFICAÇÃO DO UL – Underwriters Laboratories ou FCC – Federal Communication Commission ou equivalente do INMETRO.

MOUSE: Mouse óptico ambidestro, com dois botões e tecla de rolagem (botão para scroll); Conexão USB com o computador sem uso de adaptadores. A conexão deverá ser com fio; Resolução mínima de 1600 dpi; A garantia do mouse deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento; Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Deverá ser fornecido na cor preta; Não serão aceitos minimouses; CERTIFICAÇÃO DO UL – Underwriters Laboratories ou FCC – Federal Communication Commission ou equivalente do INMETRO.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação para corrente alternada e operacional com tensões de entrada de 90 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz com seleção automática de tensão; Deve possuir potência suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória RAM e demais periféricos); Implemente eficiência igual ou superior à 90% em carga máxima (anexar comprovante); Deve ser comprovadamente aderente à Portaria 170/2012 do INMETRO. Possuir baixo nível de ruído conforme ISO 9296 ou equivalente.

GABINETE: Design do tipo compacto (tool less - Small Form Factor); Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição horizontal quanto na vertical, caso seja necessário a base pé(s) adaptador (es) para a torre, o mesmo deverá ser fornecido; O gabinete não poderá ultrapassar o volume de 11 (onze) litros. A capacidade em litro é medida através da multiplicação da Altura x Largura x Profundidade do gabinete; Deverá possuir 01 (uma) baia de 2,5 polegadas interna; Deverá possuir pelo menos 12 (doze) portas USB. Pelo menos 05 (cinco) das portas USB devem ser Padrão 3.1 Gen 2 ou superior. Pelo menos 05 (cinco) das portas USB devem estar na parte frontal do gabinete. E Pelo menos 1 (uma) dessas portas deve ser do tipo USB Tipo-C 3.1 Gen. 2 ou superior; As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI; Possuir conectores para microfone e fones de ouvido no painel frontal sendo aceito conector de áudio padrão jack de 3,5mm combo; O botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) devem ser posicionados no painel frontal do gabinete; Deve possuir alto-falante integrado de ao menos 2W de potência, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações; O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido ou caixas de som externas; O sistema de refrigeração deve ser adequado ao processador

e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. Solução de refrigeração, monitorada pela BIOS ou por ACPI, dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, pelo período mínimo de dez horas diárias consecutivas em ambiente não refrigerado; Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar; Deverá ser fornecido na cor preta ou prata ou combinação dessas; Possuir orifício para colocação de cadeado que impeça o acesso aos componentes internos e orifício para fixação de trava do tipo kesington, sem que haja adaptações ao mesmo; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser entregue com uma licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil; A proponente vencedora deverá, antes do fornecimento dos equipamentos, enviar uma amostra do mesmo ao contratante para configuração e geração do HD padrão, contendo o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64 bits, bem como todos os drivers e softwares solicitados devidamente instalados; O equipamento deverá ser entregue com a imagem padrão customizada pela Contratante; Deve ser fornecida mídia única ao contratante para instalação/restauração da imagem padrão do sistema operacional mencionado em todos os equipamentos. Não será permitido fornecimento de uma mídia por equipamento ofertado; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de drivers e firmwares; Deverá possuir integrado no BIOS ferramenta que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos de acordo com a normativa NIST SP 800-88; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas disponíveis pelo fabricante; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software e recursos de segurança com módulo TPM, possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA: Envio de mensagem de alerta ao administrador de redes em caso de falha ou pré-falha do disco rígido; O fabricante deverá disponibilizar na Internet, ou via mídia (CD/DVD) e informar na proposta, solução de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que contém as seguintes características e permita execução remota das funções abaixo de forma individual ou em grupos: Inventário de hardware, versão BIOS; Atualização de BIOS; Configuração remota da BIOS; Configuração remota da ordem de Boot e senha de BIOS; Importação da configuração de BIOS; Monitoramento da saúde do microcomputador remotamente; Capacidade de agendamento de horários para ligar o equipamento.

ACESSÓRIOS: Todos os cabos de energia elétrica e conectores necessários para o funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) e deverão seguir o padrão NBR-14136. Deverá ser fornecido cabo único de energia (formato em Y) para ligação do Gabinete e Monitor à tomada e deve também ser fornecido o adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho – 2P+T (NEMA 5-15P)). Após a configuração completa, o equipamento deverá utilizar apenas uma tomada da rede elétrica. Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador; A documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida impressa ou em mídia DVD/CD, em idioma Português (do Brasil), contendo orientações para a configuração e operação do produto fornecido.

MONITOR: Um (01) Monitor de no mínimo 21 polegadas na diagonal; Deverá possuir ajuste de altura, inclinação e rotação (pivot 90°); Tempo de resposta de no máximo 5 ms; Resolução FULL HD de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Brilho de no mínimo 250 cd/m²; Conectores DisplayPort, HDMI e VGA (DB15) análogo; Pixel Pitch de no máximo 0,27 mm; Contraste estático de, no mínimo, 1000:1; Ângulo de visão horizontal / vertical de ao menos 178°; Número de cores mínimo de 16,2 milhões; Controle de Imagem desejáveis: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto ajuste; Menu Digital no Idioma Português (Brasileiro); Certificações: EPEAT Silver, RoHS e TCO; Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 10, para efeito de comprovação deverá ser apresentado o certificado Microsoft HCL / Windows Compatible Products List em <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>;

Um (1) cabo DisplayPort ou HDMI e 1 (um) cabo VGA (DB15) que permita a instalação do monitor à CPU sem o uso de adaptadores; O cabo de conexão à rede elétrica deverá seguir o padrão NBR-14136; Deverá ter fonte de energia, instalada internamente ao gabinete do monitor com seleção automática de voltagem 100-240 VAC e 50/60 Hz; Led indicativo de equipamento ligado; Deverá possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão acreditado pelo INMETRO ou similar internacional; Deverá ser comprovada adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; Deverá possuir Certificação de compatibilidade eletromagnética CE; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; O monitor deverá estar padronizado na cor preta; Possuir orifício para fixação de cadeado do tipo Kesington; O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento cotado ou em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer). Caso seja em regime de OEM, deverá possuir garantia fornecida de forma legal pelo fabricante do equipamento, sendo que a logo marca serigrafada no monitor deverá ser do mesmo fabricante do Computador.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Garantia de funcionamento e suporte técnico do Hardware (CPU, monitor, mouse e teclado) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do

	<p>recebimento definitivo do equipamento; A garantia deve ser prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante do microcomputador. O atendimento para a assistência técnica será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, ON-SITE. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>				
2	<p>NOTEBOOK - especificações mínimas e/ou de referência aproximada, conforme modelo padronizado e recomendado pela Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública - SIT/SSP.</p> <p>GABINETE: Somente serão aceitos equipamentos projetados para uso corporativo; O gabinete deverá ter aparência discreta e ser construído em material resistente em liga de metal ou alumínio nas cores: preto, cinza ou prata ou combinação preto/cinza/prata; Quando estiver com a tampa fechada deve ter espessura de no máximo 1,85cm; O peso do conjunto (notebook com bateria instalada) de no máximo 1,65 Kg; Deve possuir solução de leitura biométrica integrada ao gabinete, não sendo aceitas soluções via USB. Deve ser fornecido o software para uso; Possuir slot integrado para cabos Kensington, não deve existir quaisquer adaptações no gabinete destinadas a implementar o sistema de segurança; Acompanhado por um cabo de aço de segurança com trava, de no mínimo 1 m (um metro) de comprimento; Leds externos com no mínimo os seguintes indicadores: máquina ligada e atividade de disco; Não possuir cantos vivos, arestas ou bordas cortantes (interna ou externa);</p> <p>PLACA MÃE E BIOS: Placa mãe do mesmo FABRICANTE do notebook. Não será aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado compatível com o projeto do gabinete; Total compatibilidade com a norma ACPI (<i>Advanced Configuration and Power Interface</i>); BIOS desenvolvida pelo mesmo FABRICANTE do notebook, não sendo aceito soluções customizadas em regime de OEM implementada em "flash memory", atualizável sem troca do chip, atualizável remotamente, no idioma inglês ou português do Brasil, com possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB individualmente e com senhas e setup para usuário e supervisor; Deverá implementar mecanismo de auto reparo do BIOS de forma automática ao ser corrompido ou violado; O notebook deverá possuir chip TPM integrada a placa mãe. Não serão aceitas adaptações através de USB ou cartões; Possuir gravado o número de série do equipamento (<i>Service Tag</i>); Possuir o campo para gravação de número de inventário/patrimônio (<i>Asset Tag</i>); Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador; 1.2.9. Deverá possuir regulagem da velocidade de rotação de cooler da CPU de forma automática, de acordo com a variação de temperatura da CPU; Deverá possuir uso eficiente da energia; Deverá possuir mecanismo de segurança que mesmo que a bateria principal que alimenta o ROM BIOS seja removida a senha de administrador definida não seja removida, dessa forma garantindo a integridade de segurança do computador de forma a garantir que não sejam permitidos acessos não autorizados ao BIOS SETUP por usuários não autorizados; Deverá ser compatível com o sistema operacional Windows 10, para efeito de comprovação deverá ser apresentado o certificado Microsoft HCL / Windows Compatible Products</p>	UN	2	R\$ 4.540,74	R\$ 9.081,48

<https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl>.

Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD de maneira que as informações não possam ser recuperadas, mesmo quando utilizados recursos profissionais para essa finalidade, a solução deverá estar em conformidade com a NIST SP800-88 ou superior, ser do próprio fabricante do microcomputador ou de terceiros, porém homologada pelo fabricante do microcomputador.

PROCESSADOR: Processador 64 bits, frequência mínima de 2,3 Ghz (sem a utilização de *Boost Frequency* ou *Turbo Frequency*) e pelo menos 4 núcleos físicos e pelo menos 4 threads; O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e extensões de 64 bit-; Memória *cache total* mínima de 6 MB; Deverá possuir sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; Deve ser obrigatoriamente de última ou penúltima geração (no ato da assinatura do contrato); Com processamento gráfico integrado; Explicitar obrigatoriamente o modelo e a marca do processador ofertado; Não serão aceitos processadores desenvolvidos para desktops.

MEMÓRIA: 2 Slots de memória, permitindo expansão para no mínimo 32 GB RAM; Mínimo de 8 (oito) GB de memória DDR4 3200 MHz instalada em 1 único módulo; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento e devem ser idênticos em marca/modelo para cada notebook fornecido; Suporte a dual channel; Deve adequar-se plenamente à velocidade de barramento da placa-mãe e do processador, possibilitando seu máximo aproveitamento;

ARMAZENAMENTO: Uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive), M.2 PCIe NVME com capacidade de armazenamento total de 256 GB; Taxas de transferências sequenciais de leitura e gravação superiores a 1700MB/s e 1300MB/s respectivamente;

INTERFACES DE REDE (PLACA DE REDE, WIFFI 6, BLUETOOTH): Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base -T) com conector RJ-45 fêmea embutido, com suporte mínimo às velocidades de transferência de 10/100/1000 Mbps. Suporte a PXE (Pre-Boot eXecution), para realizar instalação remota através da rede. Suporte à ativação remota do microcomputador pela rede Wake-On-Lan. Suporte em gerenciamento no padrão ACPI. Compatível com o padrão DMI 2.0 ou superior. Leds indicadores de atividade de rede; Deverá possuir tecnologia Wi-Fi 6 com interface de rede wireless integrado ao gabinete e compatível com os padrões IEEE 802.11a/n/ac/ax. Deverá possuir certificação Anatel que garanta a interoperabilidade do adaptador PCI com outros produtos compatíveis com equipamentos Wi-Fi de outros fornecedores. Suporte à tecnologia de criptografia: com bluetooth integrado 5.0 ou superior. Possuir botão específico para ligar/desligar o sistema *Wi-Fi*, sendo que tal funcionalidade poderá ser acessada através de combinação de até 02 (duas) teclas, comumente conhecido como Tecla de Função (Fn).

VÍDEO: Tela de LED 100% plana com tamanho de 14 polegadas no formato widescreen, admitindo-se variação de até 3% para mais ou para menos, no tamanho da tela; A Tela deverá ser reforçada com

dobradiças metálicas; Controle de brilho regulável através de teclas funcionais do teclado; A tela deverá ter tratamento anti-glare (anti-brilho). (Não serão admitidos quaisquer tipos de adaptação, como adesivos ou acessórios); Deverá ser compatível com uso de 1 monitor de vídeo/projetor simultaneamente com a tela integrada ao notebook; Controladora de vídeo Full HD integrada com memória de vídeo compartilhada de no mínimo 512 MB; Resolução nativa de 1920 x 1080 pixels ou superior; Suporte à DirectX 12 ou superior; Suporte à OpenGL 4.4 ou superior; Suporte à OpenCL 2.0 ou superior;

INTERFACES: Uma (1) saída para fone de ouvido ou para caixa acústica e uma (1) entrada

para microfone. Podem ser fornecidos no formato combo sendo aceito em substituição 1 (um) conector jack 3,5mm tipo combo; Possuir alto falante estéreo e microfone integrados ao gabinete com controle de mudo e de volume regulável através de teclas funcionais do teclado; Deverá possuir pelo menos 4 (quatro) portas USB *on-board* sem o uso de adaptadores sendo ao menos 1 (uma) energizada, pelo menos 3 (três) das portas USB devem ser 3.1 ou superior e dentre essas ao menos 1 (uma) porta deve ser do tipo USB Tipo-C 3.1 ou superior; Uma (1) interface HDMI, com suporte a tecnologia 4K, que poderá ser substituído por 01 (uma) *DisplayPort* desde que seja acompanhada de adaptador *DisplayPort* para HDMI; Bluetooth 5.0 integrado ao gabinete, não sendo aceito opção externa; Webcam HD integrada com resolução nativa de ao menos 720p HD com iluminação IR e suporte a autenticação de biometria facial com Windows Hello; Deve possuir leitor SD integrado com suporte aos padrões SD, SDHC, SDXC; Touchpad com botões e scroll integrado; Teclado embutido ao gabinete no padrão Português Brasileiro (ABNT2) do tipo retro iluminado com ajuste do nível de iluminação, (A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado). Possuir sistema de proteção contra líquidos do tipo respingo (“spill resistant”);

ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação externa para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60 Hz, com seleção automática de tensão. A fonte ofertada deverá suportar a configuração máxima do equipamento, sem troca de qualquer componente; O notebook deverá vir acompanhado de uma bateria de Lítio íon de no mínimo 3 (três) células com capacidade de recarga ao nível de ao menos 50% em 40 minutos. Deverá ser capaz de manter o equipamento em funcionamento por no mínimo 5 (cinco) horas; Deverá possuir todos os cabos lógicos e de alimentação para operação do sistema; O notebook deverá vir acompanhado de todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento. O cabo de alimentação deverá estar em conformidade com a norma de ABNT NBR 14136:2002, obedecendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas;

MOUSE: Mouse óptico ambidestro, com dois botões e tecla de rolagem (botão para scroll); Conexão USB com o computador sem uso de adaptadores. A conexão deverá ser com fio; Resolução mínima de 1600 dpi; A garantia do mouse deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento; Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; Deverá ser fornecido na cor preta; Não serão aceitos mini-mouses; **CERTIFICAÇÃO DO UL** – *Underwriters Laboratories* ou FCC – *Federal Communication Commission* ou equivalente do INMETRO;

SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser entregue com uma licença do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil; O equipamento deverá ser entregue com a imagem padrão customizada pela Contratante; A proponente vencedora deverá, antes do fornecimento dos equipamentos, enviar uma amostra do mesmo ao contratante para configuração e geração do HD padrão, contendo o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, 64 bits, bem como todos os drivers e softwares solicitados devidamente instalados; Deve ser fornecida mídia única ao contratante para instalação/restauração da imagem padrão do sistema operacional mencionado em todos os equipamentos. Não será permitido fornecimento de uma mídia por equipamento ofertado; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software desenvolvido pelo fabricante do equipamento com suporte a efetuar download de atualizações de drivers e firmwares; Deverá possuir integrado no BIOS ferramenta que possibilite apagar de forma definitiva e irrecuperável todos os dados armazenados no disco rígido, permitindo o descarte seguro de seus equipamentos de acordo com a normativa NIST SP 800-88; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software que permite a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas disponíveis pelo fabricante; Deverá possuir integrado ou deverá estar disponível para download software e recursos de segurança com módulo TPM, possuir solução de gerenciamento de senhas, possibilitando armazenar com segurança todas as senhas dos usuários, permitindo acesso e rápido aos aplicativos e informações protegidas integradas ao TPM.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA: Envio de mensagem de alerta ao administrador de redes em caso de falha ou pré-falha do disco rígido; O fabricante deverá disponibilizar na Internet, ou via mídia (CD/DVD) e informar na proposta, solução de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que contém as seguintes características e permita execução remota das funções abaixo de forma individual ou em grupos:

Inventário de hardware, versão BIOS;

Atualização de BIOS;

Configuração remota da BIOS;

Configuração remota da ordem de Boot e senha de BIOS;

Importação da configuração de BIOS;

Monitoramento da saúde do microcomputador remotamente;

Capacidade de agendamento de horários para ligar o equipamento.

ACESSÓRIOS: Todos os cabos de energia elétrica e conectores necessários para o funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) e deverão seguir o padrão NBR-14136. *Drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados no computador;* A documentação de instalação e configuração deverá ser fornecida impressa ou em mídia DVD/CD, em idioma Português (do Brasil), contendo orientações para a configuração e operação do produto fornecido. Os notebooks deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais do FABRICANTE.

	<p>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Garantia de funcionamento e suporte técnico do Hardware pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do recebimento definitivo do equipamento; A garantia deve ser prestada por rede de assistência técnica credenciada pelo fabricante e/ou contratada do notebook. O atendimento para a assistência técnica será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, ON-SITE. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>				
TOTAL					R\$ 65.045,52

LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>REFRIGERADOR - refrigerador duplex. Capacidades (litros) (norma ISO8187): Armazenamento mínimo do refrigerador: 207 lt; Armazenamento mínimo do freezer: 53lt; Armazenamento mínimo total: 260 lt. Capacidade mínima de congelamento a cada 24 horas (kg): 3,5; Degelo do compartimento refrigerador: automático; Com controle temperatura; Altura mínima com rodízios e pés niveladores (mm): 1619; Largura mínima (mm): 548. Com lâmpada interna, potência mínima de 15W. Frequência (Hz): 60; Tensão (V): 220 ou Bivolt automático. Gás refrigerante: R134a. Classe de eficiência energética A (classificação), com etiqueta de identificação e selo Procel "A". consumo máximo de 59 kwh/mês. Cor branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	1	R\$ 1.481,58	R\$ 1.481,58
2	<p>FOGÃO 6 BOCAS - fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, características adicionais autolimpante, automático, tampa vidro temperado, voltagem 110/220 v, Na cor branca; acendimento automático total; mesa em aço inox sobreposta; queimadores estampados; espalha chamas esmaltado; manipuladores removíveis, grade fixa no forno; pés altos; trempe dupla; tampa de vidro sem puxador; válvula de segurança no forno. Especificações técnicas: tipo de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo); 6 (seis bocas); forno auto limpante; capacidade mínima do forno 50 L; classificação de consumo (Selo Procel) A. Garantia mínima</p>	UN	1	R\$ 661,99	R\$ 661,99

	de 12 (doze) meses. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
3	FORNO MICRO-ONDAS - exterior em inox, 220V ou Bivolt, com trava de segurança, luz interna, display digital, teclas fáceis, relógio. Funções autocozimento, descongelamento e manter aquecido. Prato giratório. Eficiência energética classe a de consumo com selo procel "A". Capacidade mínima de 30 Litros. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	1	R\$ 423,58	R\$ 423,58
4	PURIFICADOR DE ÁGUA - Purificador de água (com elemento filtrante incluso). Sistema de refrigeração por compressor. Gabinete metálico, em aço inox. Materiais empregados: polipropileno e tubo de aço inoxidável. Elemento Filtrante com no mínimo três etapas de filtragem. Possibilidade de instalação para parede ou bancada. Capacidade de armazenamento do reservatório de água de no mínimo 2 litros. Capacidade de armazenagem para água gelada de no mínimo 1,2 litro/hora. Bico de saída de água. Com duas torneiras, sendo: uma para água gelada e a outra para água natural; ou um dois reguladores, um para água em temperatura ambiente e outro para água gelada. Pingadeira removível para fácil limpeza. O elemento filtrante deverá ser externo e de fácil acesso e troca. Tensão de alimentação: Bivolt ou 220 volts. Elemento filtrante (filtro) fabricado em polipropileno branco. Tipo de fixação: com rosca. Vazão mínima de 60 litros/hora. Contendo no mínimo 3 etapas de purificação. No nível 1 deverá reter as partículas de areia, barro, ferrugem e eventuais sedimentos. No nível 2 deverá eliminar odores, gostos e cloro existente na água de abastecimento público; e inibir ou limitar o desenvolvimento de bactérias e reduzir e/ou limitar a quantidade de microrganismos dentro do filtro; no nível 3 que é a Clarificação final da água, deverá reter partículas que conseguiram passar pela primeira etapa. Atender as normas da NBR14908 - ABNT. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as	UN	2	R\$ 451,65	R\$ 903,30

propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
TOTAL				R\$ 3.470,45

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	SMART TV - Televisor 50 polegadas, LED, SMART, 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4K 3840 x 2160, tipo full Screen/Widescreen. 43 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Pannel RGB. Pannel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital. Conexões: no mínimo 2 HDMI e 2 USB. Acompanhado de controle remoto, manual e cabo de força. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 1.694,63	R\$ 3.389,26
TOTAL					R\$ 3.389,26

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Manômetro aneroide, com graduação de 0 a 300 mm Hg, em armação metálica, garantindo alta resistência. Escala impressa em cor, contrastante com o fundo claro do mostrador. Fácil visualização tanto da escala como do ponteiro. Selo de aferição no INMETRO. No mostrador deverá conter as seguintes indicações: Unidade de pressão, nome do fabricante ou sua marca, número de série, marca de aprovação do modelo. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes. Fecho em velcro resistente na braçadeira. Braçadeira confeccionada em algodão resistente proporcionando modelagem fácil e confortável. Medida aproximada de 13 cm de largura por 42 cm de comprimento, deve apresentar marcações indicativas de seu correto posicionamento e fechamento em torno do braço. Manguito confeccionado em borracha sintética especial. Peça única, sem colagens, furos ou outro fator que impeça a	UN	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00

	<p>devida insuflação em diversos ciclos, de alta resistência e durabilidade. Medida aproximada 11,5 cm x 21 cm. Válvula confeccionada em aço inoxidável, de mecanismo simples, com precisão no enchimento, retenção e perfeito controle de esvaziamento do ar. Deve também permitir a exaustão rápida do ar. Com rosca firme, resistente e uniforme para confeccionada em borracha sintética especial, formato anatômico, peça única, sem furos ou outro fator que impeça a devida insuflação, em diversos ciclos, de alta resistência e durabilidade. O produto deverá atender a Portaria Inmetro nº 153/2005 - Aprova o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os esfigmomanômetros mecânicos, de medição não invasiva, que se destinem a medir a pressão arterial humana. Garantia mínima de 12 (doze) meses para o equipamento. Nota: as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>				
2	<p>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Manômetro aneroide, com graduação de 0 a 300 mm Hg, em armação metálica, garantindo alta resistência. Escala impressa em cor, contrastante com o fundo claro do mostrador. Fácil visualização tanto da escala como do ponteiro. Selo de aferição no INMETRO. No mostrador deverá conter as seguintes indicações: Unidade de pressão, nome do fabricante ou sua marca, número de série, marca de aprovação do modelo. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes. Fecho em velcro resistente na braçadeira. Braçadeira confeccionada em algodão resistente proporcionando modelagem fácil e confortável. Medida aproximada de 8,5 cm de largura por 30 cm de comprimento. , deve apresentar marcações indicativas de seu correto posicionamento e fechamento em torno do braço. Manguito confeccionado em borracha sintética especial. Peça única, sem colagens, furos ou outro fator que impeça a devida insuflação em diversos ciclos, de alta resistência e durabilidade. Medida aproximada 19 cm x 15 cm. Válvula confeccionada em aço inoxidável, de mecanismo simples, com precisão no enchimento, retenção e perfeito controle de esvaziamento do ar. Deve também permitir a exaustão rápida do ar. Com rosca firme,</p>	UN	2	R\$ 83,33	R\$ 166,66

	resistente e uniforme para confeccionada em borracha sintética especial, formato anatômico, peça única, sem furos outro fator que impeça a devida insuflação, em diversos ciclos, de alta resistência e durabilidade. O produto deverá atender a Portaria Inmetro nº 153/2005- Aprova o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as condições a que devem satisfazer os esfigmomanômetros mecânicos, de medição não invasiva, que se destinem a medir a pressão arterial humana. Garantia mínima de 12 (doze) meses. as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
3	ESTETOSCÓPIO ADULTO - tipo biauricular, olivas anatômicas pvc, haste aço inox, tubo "y" pvc, auscultador aço inox com anel de borracha. Tipo: Adulto. Garantia mínima de 12 (doze) meses. as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	4	R\$ 57,18	R\$ 228,72
4	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - tipo biauricular, olivas anatômicas pvc, haste aço inox, tubo "y" pvc, auscultador aço inox com anel de borracha. Tipo: Infantil. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 72,29	R\$ 144,58
5	OXIMETRO DE PULSO - deve medir e mostrar valores confiáveis da SP02 e da frequência cardíaca. Características: com indicador de pulso, botão único de ligação para facilitar a operação, com visor grande e de fácil visualização (LED vermelho), compacto, portátil e iluminado. Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA". Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade. Utiliza 2 pilhas AAA. Inclui cordão para o pescoço. Peso aproximado: 37g (excluindo as pilhas). Tamanho aproximado: 63.5 x 34 x 35mm . Deve vir acompanhado de manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	4	R\$ 168,66	R\$ 674,64
6		UN	5	R\$ 124,27	R\$ 621,35

	<p>TERMÔMETRO DIGITAL - Infravermelho com medição instantânea; para medição da temperatura corpórea; sem contato com a pele. Display Lcd Retroiluminado. Certificação do INMETRO. Indicador febril; alarme de alerta para alta temperatura. Manual de instrução em português. Design ergonômico. Faixa de medição de no mínimo 32.0 ° C - 42.9 ° C. Precisão da medição da temperatura corporal ± 0,2 °C. Fonte de alimentação AAA Bateria. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>				
7	<p>ESTOJO P/ KIT PRIMEIROS SOCORROS - Com fechamento em zíper, bolsos internos de tela e alça para pendurar. Cor vermelha. Confeccionada em Nylon Rip Stop 257 resistente à água; Compartimento principal com abertura total por zíper e divisões em tela; Bolso interno grande e arredondado em tela e bolso interno pequeno e chapado em tela; Bolso externo chapado; Alcinha interna para pendurar quando aberto. Dimensões aproximadas: 16x20x8 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	2	R\$ 163,30	R\$ 326,60
TOTAL					R\$ 2.626,55

LOTE 10 - BALANÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>BALANÇA ANTROPOMETRICA - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas, Com capacidade de pesagem de até 200 kgs, com graduação (precisão) de, no mínimo 100 gramas, ou melhor, Com display de Led ou cristal liquido de no mínimo 4 dígitos, Com plataforma com revestimento em borracha antiderrapante, Com estrutura em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura eletrostática, na cor branca, Com pés reguláveis, com ponteira antiderrapante, Com kit antropométrico, régua em alumínio anodizado, retrátil, escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 0,5 cm, com indicador de dezena (em números maiores) a cada 10 cm,</p>	UN	1	R\$ 821,00	R\$ 821,00

	com capacidade de medição de no mínimo 200 cm, com cabeçote, Tipo de Alimentação: 220V, com Frequência 60 Hz. Garantia de 12 meses; manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
2	BALANCA DIGITAL - digital com bluetooth e bioimpedância; alimentação 2 pilhas AAA (inclusa) ou bateria interna (com carregador); com certificação do INMETRO; capacidade de no mínimo 180kg; graduação de no máximo 0,1kg; com medidor idade metabólica, medidor índice metabólico basal, medidor massa óssea, medidor nível de gordura visceral, medidor taxa de gordura, medidor taxa de líquido e medidor taxa de massa muscular. Material - base e plataforma: Vidro temperado. Unidades de medida: Quilograma e Libras. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 173,50	R\$ 347,00
TOTAL					R\$ 1.168,00

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	MACA CLINICA - Maca clínica, material: aço inoxidável, acabamento da superfície: esmaltado, rodas: sem rodízios, pés fixo, comprimento: até 2,00 m, largura: cerca de 0,90 m, altura: cerca de 1,00 m, capacidade de carga: até 250 kg, componentes: c/ suporte para lençol descartável, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira. Acompanhada dos acessórios: leito fixo c/ colchão, courvin. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	1	R\$ 1.135,98	R\$ 1.135,98
2	MACA/MESA DE MASSAGEM FIXA - material estrutura em alumínio, revestimento leito em espuma D-33, revestido em courvim, características adicionais regulável, dobrável, com orifício. dimensões aproximadas 190 x 70s, dobrável tipo maleta com dimensões aberta 1,80m x 0,62cm,	UN	2	R\$ 564,92	R\$ 1.129,84

	dimensões fechada 0,90cm x 0,62cm, altura em relação ao solo 0,75cm. cor preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
3	BIOMBO TRIPLO - Construído com tubos de aço 3/4" em pintura epóxi, faces em forte tecido de algodão cru, amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: largura aberto: 1.80 m; largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m; medidas da embalagem: 1,77 x 0,68 x 0,50. Garantia mínima de 12 meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	1	R\$ 490,90	R\$ 490,90
TOTAL					R\$ 2.756,72

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	ESCADA HOSPITALAR - material aço inoxidável, número degraus 2 degraus, revestimento degraus piso madeira revestido borracha antiderrapante, tipo pintura polido, tipo degraus com cantoneiras de chapa aço inox, dimensão escada piso inferior 21x29x20cm;superior 21x35x38cm, características adicionais pés c/ponteiras pvc, estrutura tubular 1' x 1,25mm. Garantia mínima de 12 meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 77,89	R\$ 155,78
2	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA - material metal e plástico, tipo 4 rodízios. Medidas aproximadas: comprimento 114 cm,largura 48 cm, altura 96 cm; características adicionais 3 prateleiras, 4 baldes, saco funcional e tampa. Garantia mínima de 12 meses. as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 436,59	R\$ 873,18
TOTAL					R\$ 1.028,96

LOTE 13 - EXCLUSIVO ME/EPP					

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	CARRINHO AUXILIAR C/ 3 PRATELEIRAS - Carrinho auxiliar com 3 prateleiras em aço. Dimensões aproximadas: Altura: mínimo 90 cm, Largura 70 cm, profundidade 50 cm. Peso suportado por prateleira: 30 kg. Cor preferencialmente branca. Para acomodação de aparelhos e demais materiais; com rodízios para movimentação; pintura epoxi externa; Reforço, travamento lateral em aço. Rodízios de grande resistência e durabilidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 799,63	R\$ 1.599,26
2	BANDEJA DE AÇO - material aço inoxidável, tipo lisa, dimensões cerca de 30 x 20 x 4 cm, esterilidade esterilizável; altamente durável, Higiênica e de fácil limpeza. Formato retangular. Garantia mínima de 12 meses. as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	4	R\$ 69,42	R\$ 277,68
TOTAL					R\$ 1.876,94

LOTE 14 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	AUTOCLAVE - Destinada a esterilização a vapor de artigos médico hospitalares termo-resistentes ao processo de autoclavação. Material: aço inox, tipo: horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática. Digital. Mostrador de pressão de led. Característica adicional: sistemas de secagem e segurança, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes. Fácil manuseio. Três bandejas em alumínio. Secagem com porta entre aberta. Capacidade mínima de 21 litros. Garantia mínima de 12 meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
2	APARELHO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS - produz campos elétricos	UN	1	R\$ 6.036,46	R\$ 6.036,46

	<p>e magnéticos com correntes de alta frequência oscilantes. Modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequência; Modo de varredura automática de frequência - 50Hz a 160Hz; Modo pulsado com variação de frequência automática - 50Hz a 800Hz; Tecnologia de estado sólido (transistores - não utiliza válvulas); Sintonia Automática; Eletrodos Capacitivos (150W); Eletrodo Indutivo (80W). Métodos de tratamento: modo capacitivo; modo indutivo. Modos de aplicação: diatermia por ondas curtas; diatermia por ondas curtas pulsado.; diatermia por ondas curtas pulsado automático. Efeitos: efeitos fisiológicos; efeitos térmicos; rotação de dipolos; distorção molecular. Potências: Frequência de saída - 27.12 MHz \pm 0.6%; Saída de potência do modo capacitivo - 10 a 150 W (50 ohms); Saída de potência do modo indutivo - 10 a 80 W (50 ohms); Incrementos de potência - 10 W; Frequência de pulso - 50 a 800 Hz; Tempo de tratamento - 1 a 60 minutos (incrementos de 1 minuto); Área do eletrodo capacitivo - 270 cm² cada eletrodo; Área do eletrodo indutivo - 85 cm². Itens Inclusos: 01 Cabo de força destacável; 02 Eletrodos Vulcanizados; 01 Eletrodo Indutivo; 01 Manual de Operações; 02 Fusíveis de proteção sobressalente; 01 Cinta para Eletrodo Indutivo. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>				
3	<p>EQUIPAMENTO DE TERAPIA COMBINADA - Material: metal e polipropileno; Alimentação: bivolt automático; ERA: 10 cm². Potência efetiva de ultrassom: modo contínuo: - 1,0 a 20,0 w; modo pulsado: 100 hz, 48 hz e 16 hz (50%) - 1,0 a 20,0 w; modo pulsado: 100 hz, 48 hz e 16 hz (20%) - 1,0 a 20,0 w. Intensidade efetiva de ultrassom: modo contínuo: - 0,1 a 2,0 w/cm²; modo pulsado: 100 hz, 48 hz e 16 hz (50%) - 0,1 a 2,0 w/cm²; modo pulsado: 100 hz, 48 hz e 16 hz (20%) - 0,1 a 2,0 w/cm². Potência média de ultrassom: modo contínuo: - 1,0 a 20,0 w; modo pulsado: 100 hz, 48 hz e 16 hz (50%) - 0,5 a 10,0 w; modo pulsado: 100 hz, 48 hz e 16 hz (20%) - 0,2 a 4,0 w. Intensidade média de ultrassom: modo contínuo: 0,1 a 2,0 w/cm²; modo pulsado: 100 hz, 48 hz e 16 hz (50%) - 0,05 a 1,0</p>	UN	1	R\$ 2.219,52	R\$ 2.219,52

	<p>w/cm²; modo pulsado: 100 hz, 48 hz e 16 hz (20%) - 0,02 a 0,4 w/cm². Itens Inclusos: 01 - Aparelho de Terapia Combinada (4x1); 01 Cabo de força destacável; 01 Cabo laranja e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal 2); 01 Cabo laranja e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo preto e garras nas pontas de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo com dois fios amarelos e um preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Cabo para terapia combinada/corrente RUSSA ou INTERFERENCIAL com um fio laranja e pino na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente POLARIZADA com um fio laranja e garra na ponta de conexão ao paciente (canal 1); 01 Cabo terapia combinada/corrente ALTA VOLTAGEM com um fio amarelo e um fio preto e pinos nas pontas de conexão ao paciente (canal amarelo); 01 Transdutor (cabeçote) de ultrassom para frequência de 1 MHz e 3 MHz; 04 Eletrodos de alumínio - esponja vegetal 11,5cm x 9,5cm; 01 Eletrodo autoadesivo 13 cm x 8 cm; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Manual de instruções. Modos de Operação: Terapia por Ultrassom 1MHz e 3MHz; Terapia Isolada (somente eletroestimulação); Terapia Combinada (Ultrassom e Eletroestimulação); Fonoforese. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>				
4	<p>ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NEUROMUSCULAR - Corrente Aussie, Russa, Eletrolipólise; com 10 canais de saída para aplicação de corrente elétrica via eletrodos; Dados Técnicos: Alimentação: Bivolt: 127/240 V (50/60 Hz). Registro ANVISA; Tecnologia de operação microcontrolada; Corrente RUSSA com portadora de 2500 Hz e modulada por trens de pulso a 50 Hz; Corrente Média frequência; Timer ajustável de 1 a 60 minutos; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; Alimentação tensões de rede na faixa de 100 - 240 volts 50/60 Hz; Corrente Aussie (corrente AUSTRALIANA) (frequência de portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms); Eletrolipólise (2.500Hz modulado por 75Hz).</p>	UN	1	R\$ 3.115,25	R\$ 3.115,25

	Itens Inclusos: 01 - Equipamento estimulador transcutâneo neuromuscular; 01 un. - Cabo de energia; 01 un. - Cabo duplo laranja e preto; 01 un. - Cabo duplo azul e verde; 01 un. - Cabo duplo cinza e rosa; 01 un. - Cabo duplo branco e amarelo; 01 un. - Cabo duplo marrom e roxo; 01 un. - Cabo com caneta facial; 10 un. - Garras jacaré pretas; 10 un. - Garras jacaré vermelhas; 20 un. - Eletrodos condutivos pretos de 8 x 7,5cm; 02 un. - Eletrodos condutivos faciais de 3 x 9 x 5 x 10cm; 02 un. - Eletrodos condutivos faciais de 3 x 9 x 5 x 15cm; 10 un. - Cintas elásticas para fixação de eletrodos; 01 un. - Bisnaga com gel - 100g; 10 un. - Pacotes com 10 agulhas cada de 0,25 mm x 50mm; 01 un. - Fusível de proteção; 01 un. - Manual de instruções. Garantia mínima de 18 (dezoito) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
5	MASSAGEADOR PORTÁTIL CIRCULAR - sete programas; seis intensidades; acompanha três acessórios: Disco Ondulado; Disco Rolete com 8 esferas massageadoras; Disco liso. Motor, de no mínimo 2.600 (duas mil e seiscentas) rotações por minuto; voltagem 220V; Tipos de massagem: Orbital e circular. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	4	R\$ 150,83	R\$ 603,32
TOTAL					R\$ 16.974,55

LOTE 15 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	ESTEIRA ERGOMÉTRICA - Cor preta; tamanho único; voltagem: 220 ou bivolt; velocidade mínima de operação (km/h): de 1 à 16; display: LCD ou LED com funções de tempo, calorias, velocidade, passo e chave de segurança; monitoramento cardíaco: hand grip; motorização de no mínimo 2.5 hpm; no mínimo 12 (doze) programas; dobrável; sistema de inclinação: de no mínimo 0 à 12 graus; sistema de amortecimento com absorção de impacto; estrutura aço carbono; dimensões aproximadas 175 x 72 x 129 cm (CxLxA);	UN	1	R\$ 6.171,28	R\$ 6.171,28

	<p>superfície de corrida/manta 128 x 42 cm. Capacidade aproximada de até 150 kg ou superior.</p> <p>Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses para o motor e 12 (doze) meses para as demais partes. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>				
2	<p>BICICLETA ERGOMÉTRICA ELETROMAGNÉTICA - 12 programas pré-definidos; 1 programa personalizado; ajuste de altura do assento; tipo vertical; display com informações de RPM, tempo, velocidade, distancia, temperatura, pulso e calorias; sensor cardíaco hand grip; Pedais com cinta para os pés; Guidão ergonômico e emborrachado; Suporta usuários com até 120 kg; voltagem 220V ou Bivolt; estrutura em aço carbono; sistema de resistência eletromagnético; assistência técnica; manual de instrução em português; A instalação/montagem do produto é de responsabilidade da CONTRATADA. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses para a estrutura e 12 (doze) meses para as demais partes. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	1	R\$ 3.238,15	R\$ 3.238,15
TOTAL					R\$ 9.409,43

LOTE 16 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>PINÇA CIRÚRGICA RETA - Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 (ou similar de mesma qualidade); Modelo Kelly; Reta 16cm; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação. Instrumento cirúrgico articulado não cortante; empregado para apreensão de objetos tais como gaze, algodão, fios, segurar e imobilizar a ponta da agulha de sutura emergente dos tecidos ou as extremidades do fio de sutura. Garantia mínima de 12 meses. as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as</p>	UN	2	R\$ 28,90	R\$ 57,80

	propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
2	PINÇA CIRÚRGICA CURVA - Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 (ou similar de mesma qualidade); Modelo Kelly; Curva 14 cm; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Instrumento cirúrgico articulado não cortante; empregado para apreensão de objetos tais como gaze, algodão, fios, segurar e imobilizar a ponta da agulha de sutura emergente dos tecidos ou as extremidades do fio de sutura. Garantia mínima de 12 meses. as especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
3	PINÇA DENTE DE RATO - Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 (ou similar de mesma qualidade); Anatômica com dente rato 16cm; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Instrumento cirúrgico articulado não cortante; empregado para apreensão de objetos tais como gaze, algodão, fios, segurar e imobilizar a ponta da agulha de sutura emergente dos tecidos ou as extremidades do fio de sutura. Garantia mínima de 12 meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 11,13	R\$ 22,26
4	TESOURA CIRÚRGICA - Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 (ou similar de mesma qualidade); 15cm Reta Fina/fina; Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Instrumento cirúrgico articulado cortante. Garantia mínima de 12 meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 23,88	R\$ 47,76
TOTAL					R\$ 161,62

LOTE 17 - DISPUTA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>VEÍCULO PICK-UP - Caminhonete descaracterizada tipo Pick-Up 4X4 e/ou 4X2, transmissão manual: Motor com potência mínima de 140 CV, cabine dupla, diesel, cor branca, quatro portas, zero km, fabricação/modelo do mesmo ano de assinatura do contrato ou superior, Registrado e emplacado (1º emplacamento) em nome da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com todas as despesas inclusas na cotação do fornecedor.</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS: Ar condicionado de fábrica, direção hidráulica, rodas aro 17 (ou similar de fábrica), pneus 265/70 R17 (ou similar de fábrica) com ano de fabricação não inferior ao do ano do veículo, retrovisores, Sistema de alto-falantes internos, Air bag duplo motorista e passageiro, Freio ABS com EBD e BAS, carga útil mínima (total do veículo) de 1.000 kg, transmissão manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, tanque de combustível com no mínimo 60 litros, 'Brake light', desembaçador do vidro traseiro, protetor de cárter, para-barros dianteiros e traseiros, para-choque na cor do veículo, banco do motorista com ajuste de altura elétrica ou manual, limpador de para-brisa com temporizador, vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas, protetor de caçamba e da tampa traseira com borda para melhor proteção da carroceria.</p> <p>Chave reserva, estepe e demais equipamentos obrigatórios, conforme definido pelo CONTRAN.</p> <p>Garantia técnica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do recebimento definitivo do bem. A empresa fornecedora deverá ter concessionária autorizada em Goiânia, para assistência técnica contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros.</p> <p>As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	1	R\$ 135.133,33	R\$ 135.133,33
TOTAL					R\$ 135.133,33

LOTE 18 - DISPUTA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)

1	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV - Veículo automotor novo, tipo SUV, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação/modelo do mesmo ano de assinatura do contrato ou superior, motor movido a etanol e gasolina (bicombustível), na cor branca, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) velocidades, potência mínima de 100cv (etanol) e 98cv (gasolina), tração 4x2 ou 4x4, air bag duplo, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas 04 (quatro) portas, travas elétricas nas 04 (quatro) portas, freios com ABS (anti-lock breaking system), tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, capacidade de porta malas de no mínimo 360 litros (com banco na posição normal) e (considerando até a altura do encosto do banco traseiro), altura livre do solo de, no mínimo, 190mm, painel de instrumentos com velocímetro, hodômetro total e parcial, indicador do nível de combustível e temperatura do motor, luzes de alerta para pressão do óleo do motor, ignição/bateria, freio de estacionamento, indicadores de direção/ luzes de alerta, nível de combustível baixo.</p> <p>O veículo deverá ser registrado e emplacado (1º emplacamento) em nome da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com todas as despesas inclusas na cotação do fornecedor. Chave reserva, estepe e demais equipamentos obrigatórios, conforme definido pelo CONTRAN.</p> <p>Garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do recebimento definitivo do bem. A empresa fornecedora deverá ter concessionária autorizada em Goiânia ou região metropolitana, para assistência técnica contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	1	R\$ 84.266,67	R\$ 84.266,67
TOTAL					R\$ 84.266,67

LOTE 19 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
	TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10MX10M - fabricação com ferro tubular	UN	1	R\$ 6.166,67	R\$ 6.166,67

<p>chapas de 11mm a 20mm e 1 a 3 polegada, estrutura de aço galvanizado e soldados eletronicamente com solda mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço; Pés de sustentação possuindo uma estrutura de ferro tubular (1 a 3 polegada) com altura de 2,50m ou 3,00m, ancorados com cordas de Nylon de 3/4, com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas ao solo; Cobertura em lona branca black-out estilo piramidal, em PVC tipo TD 1000, soldada por vulcanização e alta temperatura, possuindo blackout solar; altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral; Chapa 14mm e 3 polegada nos pés e chapa 16mm na parte de cima. Garantia mínima de 12 meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>				
TOTAL				R\$ 6.166,67

LOTE 20 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	<p>EXTENSOR DE ALONGAMENTO EM GEL - Composição: Látex termoplástico; Material ultra resistente, leve e prático; Comprimento: 90 cm; Largura: 10 cm; extensor com 06 elos com grau de dificuldade gradativo. Garantia mínima de 90 (noventa) dias. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	2	R\$ 177,23	R\$ 354,46
2	<p>FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR EXTRA FORTE - Dimensões aproximadas: Comprimento: 25,5cm; Circunferência: 51cm; Espessura: 1mm. Cor em contraste com das demais faixas circulares. Ideal para fortalecimento e ativação muscular, melhora do condicionamento e resistência física, coordenação motora, reabilitação e prevenção de lesões. Material: Borracha Termoplástica (TPE) ou Látex. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	2	R\$ 33,18	R\$ 66,36

3	<p>FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR FORTE - Dimensões aproximadas: Comprimento: 25,5cm; Circunferência: 51cm; Espessura: 0,85mm. Cor em contraste com das demais faixas circulares. Ideal para fortalecimento e ativação muscular, melhora do condicionamento e resistência física, coordenação motora, reabilitação e prevenção de lesões. Material: Borracha Termoplástica (TPE) ou Látex. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	2	R\$ 25,32	R\$ 50,64
4	<p>FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR LEVE - Dimensões aproximadas: Comprimento: 25,5cm; Circunferência: 51cm; Espessura: 0,55mm. Cor em contraste com das demais faixas circulares. Ideal para fortalecimento e ativação muscular, melhora do condicionamento e resistência física, coordenação motora, reabilitação e prevenção de lesões. Material: Borracha Termoplástica (TPE) ou Látex. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	2	R\$ 22,78	R\$ 45,56
5	<p>KIT FAIXA ELÁSTICA - LEVE- MÉDIA - FORTE - Dimensões aproximadas: 1200 x 150 x 0,55 mm; Material: Borracha Termoplástica (TPE) ou Látex; utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos; sistema de resistência progressiva. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.</p>	UN	2	R\$ 55,18	R\$ 110,36
6	<p>CROSS CABLE - Fita de suspensão para treino funcional suspenso, com roldana que acrescenta rotação aos movimentos e promove equilíbrio, coordenação e força muscular; para fortalecimento e trabalho do CORE, dos braços, pernas e abdômen; com faixa ajustável para diversas alturas e pegadores em espuma; Acompanhado de 01 prendedor para porta e bolsa para armazenagem; Composição: Polipropileno, Aço, Nylon e espuma. Dimensões Aproximadas: 73 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são</p>	UN	2	R\$ 169,65	R\$ 339,30

	parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
7	KIT DE HALTERES COM SUPORTE - Estrutura em tubo redondo aço 1010/1020, base em tubo quadrado 1010/1020, pintura cor preta; Ponteiras externas em PVC cor preta, antiderrapante; para 11 pares; para armazenar halteres de 1/2 a 10kg. Pares de Halter de 1 a 10 Kg, em ferro com revestimento emborrachado; Formato anatômico; Material resistente; para utilização em fisioterapia; Apoio para exercícios variados. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	1	R\$ 1.504,92	R\$ 1.504,92
8	CANELEIRA 1KG - (o par), Fabricada em lona sintética, forrada em malha tipo capota marítima lisa com espessura mínima de 1,5mm. Preenchimento em granalha de aço/ferro não tóxico envasados em material plástico para este fim específico. Fecho velcro em 100% poliamida de 50mm, acabado em viés de alta qualidade. Cor preta. Dimensões mínimas: 15x11x40cm (Largura x Altura x Profundidade). Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 25,60	R\$ 51,20
9	CANELEIRA 2KG - (o par), Fabricada em lona sintética, forrada em malha tipo capota marítima lisa com espessura mínima de 1,5mm. Preenchimento em granalha de aço/ferro não tóxico envasados em material plástico para este fim específico. Fecho velcro em 100% poliamida de 50mm, acabado em viés de alta qualidade. Cor preta. Dimensões mínimas: 15x11x40cm (Largura x Altura x Profundidade). Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 39,41	R\$ 78,82
10	CANELEIRA 3KG - (o par), Fabricada em lona sintética, forrada em malha tipo capota marítima lisa com espessura mínima de 1,5mm. Preenchimento em granalha de aço/ferro não tóxico envasados em material	UN	2	R\$ 40,83	R\$ 81,66

	plástico para este fim específico. Fecho velcro em 100% poliamida de 50mm, acabado em viés de alta qualidade. Cor preta. Dimensões mínimas: 15x11x40cm (Largura x Altura x Profundidade). Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
11	CANELEIRA 4KG - (o par), Fabricada em lona sintética, forrada em malha tipo capota marítima lisa com espessura mínima de 1,5mm. Preenchimento em granalha de aço/ferro não tóxico envasados em material plástico para este fim específico. Fecho velcro em 100% poliamida de 50mm, acabado em viés de alta qualidade. Cor preta. Dimensões mínimas: 15x11x40cm (Largura x Altura x Profundidade). Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 39,92	R\$ 79,84
12	CANELEIRA 5KG - (o par), Fabricada em lona sintética, forrada em malha tipo capota marítima lisa com espessura mínima de 1,5mm. Preenchimento em granalha de aço/ferro não tóxico envasados em material plástico para este fim específico. Fecho velcro em 100% poliamida de 50mm, acabado em viés de alta qualidade. Cor preta. Dimensões mínimas: 15x11x40cm (Largura x Altura x Profundidade). Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores	UN	2	R\$ 61,54	R\$ 123,08
TOTAL					R\$ 2.886,20

LOTE 21 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	APARELHO TELEFONE SEM FIO - Frequência: 1,9 GHz (1.910–1.920 MHz); Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais; Comunicação interna; Alcance Até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado; Tipo de display Alfanumérico; Indicação de carga da bateria; Capacidade da agenda: 70 contatos; Registro de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20	UN	6	R\$ 125,51	R\$ 753,06

não atendidas; Registro de chamadas originadas: 15 chamadas; Tipos de toque 7 monofônicos; Ajuste de volume de toque: 5 opções. Garantia mínima de 12 Meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
TOTAL				R\$ 753,06

LOTE 22 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	SOFÁ 2 LUGARES COM BRAÇOS - construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, aplicadas por processo que proporcione sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preto. Medindo aproximadamente 700mm de altura x 1500mm de comprimento x 800mm de profundidade. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	2	R\$ 640,91	R\$ 1.281,82
TOTAL					R\$ 1.281,82

LOTE 23 - EXCLUSIVO ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR MÉDIO (UNIT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	ESPALDAR FIXO - alta resistência a ação de sol e a ambientes úmidos; equipamento livre de porosidade; Dimensões aproximadas: 240 x 87 x 22 cm; Peso mínimo suportado: Até 120kg; Obs: Acompanhado de parafusos, buchas e cola para montagem. A instalação/montagem do produto é de responsabilidade da CONTRATADA.	UN	1	R\$ 627,07	R\$ 627,07

	Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
2	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR - tábuas específicas para propriocepção, utilizadas para reconhecimento espacial do corpo, fortalecimento muscular em joelhos, tornozelos e quadril e treinamento do equilíbrio. Tábua retangular grande com no mínimo 50cm; Fabricada em madeira com piso revestido com borracha antiderrapante. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 129,07	R\$ 258,14
3	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO - Balanço para treino de equilíbrio e fisioterapia neurológica, Balanço para treino de equilíbrio e fisioterapia neurológica, em aço carbono / plataforma em madeira antiderrapante ou com lixa antiderrapante, Peso máximo suportado de no mínimo 120 Kg. Dimensões aproximadas: 56 cm x 38 cm x 38 cm (CxLxA). Acompanhado de manual de instruções. A instalação/montagem do produto é de responsabilidade da CONTRATADA. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	2	R\$ 357,81	R\$ 715,62
4	TATAME MONOCOLOR - tatame, material e.v.a., dimensões mínimas 1000x1000x20mm, características adicionais bordas dentada para encaixe. Cor preta (dupla face). Produto atóxico resistente à água. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.	UN	10	R\$ 51,83	R\$ 518,30
5	TRAMPOLIM - mínimo de 32 molas; 6 pés removíveis com base emborrachada; diâmetro mínimo de 95 cm; diâmetro da tela de no mínimo 71 cm; estrutura resistente; material: aço e policloreto de vinila; Altura mínima de 22,5cm; manta externa para a borda; peso máximo suportado kg de no mínimo 100 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses. As especificações são	UN	4	R\$ 173,95	R\$ 695,80

parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores.				
TOTAL				R\$ 2.814,93

VALOR TOTAL DOS LOTES
R\$ 398.557,06 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto nº 8.538, de 2015.

1.5. Exigências complementares Cadeiras de trabalho:

1.5.1. As cadeiras de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Possuir sistemas de regulagem facilmente acionáveis pelo usuário na posição sentado; (nas quais haja a exigência de sistemas de regulagem)
2. Ter altura do assento ajustável às características antropométricas dos servidores ou empregados públicos, tais como altura, comprimento das pernas e dos braços e à natureza da função exercida; (nas quais haja a exigência de assento ajustável)
3. Ser estofada no assento e encosto com espuma de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente;
4. O revestimento da mobília deve facilitar a sua higienização e manutenção;
5. O mobiliário não pode apresentar acabamentos cortantes ou rebarbas, devendo os elementos de fixação (pregos, rebites, parafusos) ser instalados de forma a não causar acidentes.
6. Possuir características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
7. A profundidade do assento deve permitir a acomodação completa do quadril;
8. O assento, encosto, apoia braços e manípulos de regulagem ter borda frontal arredondada com raio de curvatura maior que 2mm;
9. Ter encosto costal com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar e largura que permita a livre movimentação dos braços;
10. Ter altura e inclinação do encosto ajustáveis às características antropométricas (anatômica), tais como altura e comprimento dos braços;
11. Possuir apoia braço, o mesmo deve ser regulável em altura; (nas quais haja a exigência de apoia braços)
12. As cadeiras devem ser fornecidas com manual do usuário, no qual constem a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabíveis. (poderá ser fornecido em formato digital)

1.5.2. Documentação Complementar:

1. Além de preencher os requisitos exigidos no art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão apresentar Declaração de conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 do MTE e NBR's emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho dos itens solicitados.

1.6. Exigências complementares Mesas de Trabalho:

1.6.1. Devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade a ser desempenhada e com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho;
2. ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo servidor ou empregado público;
3. ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;
4. ter profundidade livre para as pernas mínima de 45 cm;
5. ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de 2,5mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo;
6. a superfície ser confeccionada de material não refletivo.

1.6.2. Documentação Complementar:

1. Além de preencher os requisitos exigidos no art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverão apresentar Declaração de conformidade com a Norma Regulamentadora - NR 17 do MTE e NBR's emitida e assinada por médico do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho dos itens solicitados.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás tem em seu âmbito o Plano Estratégico 2012- 2022, que surgiu como uma forma de trabalhar antecipadamente todos os eventos da área de segurança, organizar novos processos, construir novas possibilidades de ação e buscar a excelência na prestação de serviços à comunidade. Este planejamento estratégico norteia os programas e projetos de segurança pública até a próxima década, no qual se busca um cenário mais amplo de desenvolvimento institucional, fomentado pelo governo do Estado de Goiás primando pela transparência, foco nos resultados e bem-estar da população, com serviços de excelência. O Estado de Goiás inovou, dentre outros programas, a promoção da formação e capacitação continuada dos operadores de segurança pública através das escolas de governo, bem como as escolas de formação profissional de cada órgão da segurança pública conforme seu Plano Estratégico. A valorização profissional é um aspecto muito apreciado pelos colaboradores em seu trabalho e carreira. Demonstra o respeito, reconhecimento e cuidado da organização com seus profissionais e que ela deseja manter sua satisfação sempre em alta. Como forma de reconhecer isso, os colaboradores mostram ainda mais comprometimento com a instituição, o que influencia diretamente nos resultados e crescimento de ambos. Podemos entender então a valorização profissional como uma via de mão dupla, entre os órgãos estatais e servidores, que têm sempre muito a ganhar e que vale ser alimentada de maneira constante e positiva.

2.2. Atualmente, o NIAB da PC/GO tem suas ações guiadas pela Portaria 381/2014 – GDGPC, e está inserido na DPSS (Divisão de Proteção à Saúde do Servidor), a qual é regida pela portaria 496/2013 GDGPC. A maior parte das atividades acima descritas já são realizadas pela DPSS- Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, através das sessões que a compõe, sendo estes: NIAB(Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial);SSS (Seção de Serviço Social);SPS (Seção de Projetos em Saúde);SESMT (Serviço Especializado em Medicina e Segurança no Trabalho).

2.3. A Instrução Normativa MJ de 26/02/2010, institui o Projeto Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e Agentes Penitenciários. Nesta normativa são considerados os elevados índices de doenças ocupacionais, licenças para tratamento de saúde, acidentes em serviço, mortalidade e

afastamentos precoces da atividade entre os profissionais de segurança pública, como indicadores da necessidade de projetos focados na melhoria da qualidade de vida destes servidores.

2.4. Essa normativa ressalta a inter-relação entre as condições de trabalho e a saúde dos profissionais de segurança pública, apontando então, para a necessidade de uma ação social preventiva, de forma a evitar patologias e adoecimentos entre esses indivíduos. Assim, torna-se imprescindível que a Divisão de Proteção à Saúde do Servidor esteja aparelhada e estruturada para apoiar o Servidor e combater graves fatores que os podem afetar: doenças mentais, a depressão e a Síndrome de Burnout tem ganhado destaque pela prevalência e comprometimentos decorrentes a estes quadros. A OMS prevê que, em 2020, a depressão será a segunda causa de perda de dias de trabalho por doença no mundo.

2.5. Segundo uma pesquisa realizada pelo DATAPREV de 2009, metade dos auxílios-doença previdenciários por transtornos mentais é devida a transtornos do humor (CID F30-F39), sendo que 80% destes são depressões (CID F32-F34). Ou seja, a tendência observada nos outros países em relação às depressões serem uma das principais causas de afastamento do trabalho é também observada no Brasil.

2.6. Os problemas mentais são comuns e em nível crescente no corporativo da segurança pública. Este fato deve-se ao alto índice de estresse da categoria, que lida com muitas situações de crise no seu cotidiano. Este tipo de adoecimento refere-se ao processo de pensar e também de gerar emoções dos policiais, problemas de raciocínio, memória, atenção, bem como produção excessiva de adrenalina e cortisol. Além disso, observa-se a necessidade de romper preconceitos, próprios e alheios, que dificultam o policial de procurar ajuda e tratamento.

2.7. Conclui-se, então, que o trabalho policial é estressor em si mesmo, visto lidar com situações de violência diretamente. Além disso, suspeita-se que as “válvulas de escape” desse estresse são em muitas vezes, geradoras de adoecimento físico e/ou mental, tais como: abuso de substâncias psicoativas, a alimentação inadequada, desorganização financeira, dentre outros, por meio das quais eles buscam reduzir os elevados níveis de tensão que vivenciam no cotidiano laboral.

2.8. Desta feita, os estudos e levantamentos realizados pelo NIAB demonstram a urgente necessidade de intervenção no campo de atuação em questão, focadas no Eixo Pro Vida- valorização profissional. O Plano de Ação visa ampliar os serviços prestados aos usuários da DPSS, a fim de aumentar a qualidade de vida dos mesmos. Esta intenção é justificada por evidências identificadas tanto na observação das demandas recebidas na DPSS, quanto em dados obtidos junto à GEQUAV (Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional do Estado de Goiás) neste ano. A atividade policial é considerada a mais estressante do mundo por vários estudos, em razão do risco de morte, do nível de tensão com o objeto de trabalho (violência), exaustivas jornadas de trabalho, serviço noturno, risco da atividade, peso dos equipamentos, atendimento em situações de tragédias e calamidades públicas, entre outros elementos. Devido a esses fatores também são frequentes as doenças ocupacionais e os acidentes de trabalho com esses profissionais, decorrentes de trocas de tiro, agressões físicas e acidentes de trânsito.

2.9. Ao analisarmos os números de referência de licenças médicas solicitadas ao longo dos três últimos anos, identificamos a necessidade de se identificar, hierarquizar e mapear problemas de saúde física e mental apresentados no quadro de servidores afastados e com licenças concedidas na Polícia Civil do Estado. Com o plano apresentado, busca-se abranger o atendimento ao máximo possível de servidores lotados nas unidades da Polícia Civil, de forma que traga melhores resultados qualitativos e quantitativos, bem como amodernização e eficiência nos atendimentos realizados. A estruturação da DPSS será de grande valia, pois suprirá parte das demandas relativas a novos servidores com previsão de incorporação em 2019/2020 e promoverá a realização de atendimentos de forma abrangente. Atualmente, serão beneficiários diretos do projeto os servidores que trabalham de forma direta nas atividades finalísticas e administrativas da Polícia Civil do Estado de Goiás, que totalizam 3.485 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco), e 810 (oitocentos e dez) servidores administrativos além de seus dependentes legais e servidores aposentados. A estruturação se dará no município de Goiânia, no endereço localizado a Rua 17, Qd. 02, Lt. 04, Casa 06, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, CEP 74.435-250 e em uma segunda base estratégica da Unidade, localizada na Escola Superior da Polícia Civil, no endereço, Av. Planalto, s/n, Jardim Bela Vista, Goiânia-Go, CEP: 74.863-200.

2.10. Justificativa quanto ao agrupamento dos itens e ao não parcelamento por unidade:

Primeiramente, insta ressaltar a Súmula 247 do TCU:

Súmula TCU 247: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”; (grifo nosso)

No presente caso, entende-se que a divisão do objeto em itens, poderá causar prejuízo “ao conjunto ou complexo do objeto”, na medida em que incrementa a probabilidade de fracasso de algum dos itens, principalmente os de menor valor, e/ou “margem” de lucro, tão importantes quanto os demais para a execução do projeto.

Na mesma esteira podem se citar os seguintes acórdãos:

O parcelamento do objeto licitado deve ocorrer quando a opção se comprovar viável do ponto de vista técnico-econômico, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Não caracteriza cerceamento de competitividade a realização de uma só licitação com objetos múltiplos, que é o caso, o presente objeto pode trazer prejuízo ao intereço, se comprovado que o parcelamento implicaria perda de eficiência e prejuízo técnico à Administração. TCU - Acórdão 3041/2008 Plenário (Sumário);

O parcelamento do objeto licitado deve ocorrer quando a opção se comprovar viável do ponto de vista técnico-econômico, o que é o caso, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Não caracteriza cerceamento de competitividade a realização de uma só licitação com objetos múltiplos, se comprovado que o parcelamento implicaria perda de eficiência e prejuízo técnico à Administração. TCU - Acórdão 3041/2008 Plenário (Sumário);

Logo, é cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, **mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável**. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.

Nos dizeres do ilustre jurista **Marçal Justen Filho** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209): “O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.”

Ademais, o parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de serviços e equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (inc. I, art. 15 da Lei 8.666/93) para os itens de mesma natureza.

Diante de todo o exposto, entende-se ser a aquisição em lote(s) a mais vantajosa para a Administração Pública, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; pelo contrário, aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A aquisição dos Aparelhos de Ar Condicionado, Moveis e equipamentos, Aparelho de Informatica, Aparelhos Eletrodomésticos, Aparelhos de Enfermagem, Veículo Utilitário, Aparelhos de Enfermagem e Aparelhos de Fisioterapia para o DPSS - Divisão de Proteção a Saúde dos Servidores da Polícia Civil classificam-se em bens comuns de acordo com o art. 1º da lei 10.520 de 2002, sendo possível a sua definição de desempenho e qualidade objetivamente no edital segundo especificações usuais do mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto encerrar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Goiás e, após solicitado pela Contratante, que deverá ser feita à Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO – Fones (62) 3201-2501;

4.1.1. Excepcionalmente, após devidamente justificado, o prazo de entrega de qualquer dos bens poderá ser prorrogado e/ou estendido conforme solicitação formal realizada.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: a marca, o fabricante, o modelo, a procedência e o prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$\frac{(6 / 100)}{365}$	$I = 0,00016438$
			TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

11.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado pela Divisão de Proteção à Saúde do Servidor- DPSS e Seção de Escritório de Gestão de Projetos - SEGP da Polícia Civil do Estado de Goiás. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (62) 3201-2559 / 2593.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021.

Eliane Beppu de Oliveira Fernandes

Chefe da Divisão de Proteção a Saúde do Servidor
Polícia Civil do Estado de Goiás

Pedro Henrique Adorno Lima Rodrigues

Assessor - Seção de Escritório de Gestão de Projetos
Polícia Civil do Estado de Goiás

Jorge Eduardo Nunes Ribeiro

Assessor - Seção de Escritório de Gestão de Projetos
Polícia Civil do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE ADORNO LIMA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo**, em 01/02/2021, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO, Assessor (a)**, em 01/02/2021, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BEPPU DE OLIVEIRA FERNANDES, Chefe de Divisão**, em 02/02/2021, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018054425** e o código CRC **D680D96C**.

SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS
AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROMARÍTIMO - CEP 74435-351 - GOIÂNIA - GO
- número 7364 32012559



Referência: Processo nº 202000007038499



SEI 000018054425

Criado por JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO, versão 5 por JORGE EDUARDO NUNES RIBEIRO em 01/02/2021 13:48:17.